

Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do Politécnico de Leiria, sítos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Politécnico de Leiria ([www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do Politécnico de Leiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt)

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

6 de março de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312131186

**Edital n.º 426/2019**

Rui Filipe Pinto Pedrosa, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do Politécnico de Leiria os projetos de:

- a) Alteração ao Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria;
- b) Alteração ao Regulamento da Creditação da Formação e Experiência Profissional no Instituto Politécnico de Leiria; e
- c) Regulamento de Avaliação Funcional da Deficiência para Prioridade no Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Leiria,

submetendo-os, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os projetos podem ser consultados nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do Politécnico de Leiria, sítos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Politécnico de Leiria ([www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do Politécnico de Leiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt)

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

8 de março de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312128157

**Escola Superior de Artes e Design  
de Caldas da Rainha**

**Despacho n.º 3284/2019**

**Delegação de competências da Coordenadora de ciclo  
de estudos de Licenciatura em Design  
de Produto — Cerâmica e Vidro da ESAD.CR**

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e

subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR), homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 21 de agosto;

Delego no Assistente da ESAD.CR, Fernando José Bandeira Carradas, a competência prevista na alínea c), f) e i), do n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos da ESAD.CR para exercer funções de coordenação de mobilidade internacional do Curso de Licenciatura em Design de Produto — Cerâmica e Vidro nomeadamente da alínea a) a g) do n.º 4.1 da informação do Gabinete Apoio à Mobilidade e Cooperação Internacional (GAMCI) de 18 de janeiro de 2019.

A presente designação tem efeitos a partir da data deste despacho.

22 de fevereiro de 2019. — A Coordenadora de Curso, *Carla Maria d'Abreu Lobo Ferreira*.

312127833

**Despacho n.º 3285/2019**

**Delegação de competências da Coordenadora de ciclo de estudos  
de Mestrado em Artes Plásticas da ESAD.CR**

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR), homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 21 de agosto;

Delego no professor adjunto da ESAD.CR, Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, a competência prevista na alínea c), f) e i), do n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos da ESAD.CR para exercer funções de coordenação de mobilidade internacional do Curso de Mestrado em Artes Plásticas nomeadamente da alínea a) a g) do n.º 4.1 da informação do Gabinete Apoio à Mobilidade e Cooperação Internacional (GAMCI) de 18 de janeiro de 2019.

A presente designação tem efeitos a partir da data deste despacho.

22 de fevereiro de 2019. — A Coordenadora de Curso, *Maria Luísa Mota Soares de Oliveira*.

312127858

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 3286/2019**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2019, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Ricardo Pedro Mimoso Flores dos Santos, como Professor Adjunto Convidado na Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 16.01.2019.

27 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312110393

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Aviso (extrato) n.º 5179/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, resultante da consolidação da mobilidade na categoria, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Elvís Noél de Castro, para o exercício de funções inerentes à carreira de técnico superior, auferindo vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

27 de fevereiro de 2019. — A Administradora do P.PORTO, *Paula Cristina Silva*.

312132611